PROJETO DE LEI Nº 012/2021, de 26 de maio de 2021.

Fica denominado "Rua dos Reis" o trecho que indica em Cajuais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "RUA DOS REIS" a rua que fica localizada no Corredor da Barra Grande e tem início no conjunto habitacional do Sr. Valter, em Cajuais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 26 de maio de 2021.

Diego Costa Rebouças
Vereador